



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Terça-feira, 12 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 911

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 12 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 911

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Gabinete do Prefeito

Leis



ITARARÉ

Prefeitura

LEI MUNICIPAL Nº 4175, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dá denominação de “LÁZARO FERREIRA DOS SANTOS” à Ponte sobre o Ribeirão Pedra Branca e dá outras providencias.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itararé aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º. A ponte localizada sobre o Ribeirão Pedra Branca, próximo à Rodovia IRR143, coordenadas 23°57'10.224"S e 49°16'57.504"W denominar-se-á Ponte “LÁZARO FERREIRA DOS SANTOS”.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes com a execução desta lei serão utilizados recursos financeiros constantes da rubrica 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 27 de setembro de 2021

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: - Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

JERONIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 12 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 911

Página 3 de 12



ITARARÉ

Prefeitura

LEI MUNICIPAL Nº 4172, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre denominação de Estradas Rurais do Município de Itararé, Estado de São Paulo e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º. As estradas rurais abaixo descritas ficam assim denominadas:

- I) **Estrada Vicinal “LUIZ GONZAGA ALBACH”**, que se inicia na Vicinal Prefeito Ângelo Augusto Ghizzi, no Bairro Morro Azul, nas coordenadas aproximadas 23°58'23.27"S/ 49°26'29.76"O, e termina na Vicinal Antonio Colturato, no Bairro da Cachoeira, nas coordenadas aproximadas 23°8'50.79"S/ 49°26'26.24"O.
- II) **Estrada Vicinal “ODÉCIO ZAMBON”**, que se inicia na Vicinal José Carlos Magno Neto (Tico), nas coordenadas aproximadas 24°04'10.58"S/ 49°20'45.39"O, e termina na Vicinal Reynaldo Ribeiro Pinto, no Bairro Agudinho, nas coordenadas aproximadas 24°04'34.75"S/ 49°22'10.30"O.
- III) **Estrada Vicinal “MANÉZIO LOURENÇO LOPES”**, que se inicia na Vicinal José Carlos Magno Neto (Tico), nas coordenadas aproximadas 24°03'55.73"S/ 49°20'46.20"O, e termina na Vicinal Odécio Zambon, nas coordenadas aproximadas 24°04'14.58"S/ 49°21'33.42"O.
- IV) **Estrada Vicinal “JOÃO CHAVES”**, que se inicia na Vicinal José Carlos Magno Neto (Tico), próxima ao Bairro do Cerrado, nas coordenadas aproximadas 24°03'05.87"S/ 49°21'14.85"O, e termina na Vicinal Reynaldo Ribeiro Pinto, nas coordenadas aproximadas 24°04'11.44"S/ 49°22'12.47"O.
- V) **Estrada Vicinal “ROBERTO NUNES DOS SANTOS”**, que se inicia na Rodovia Aparício Biglia Filho – SP281, próxima à Associação dos Produtores Rurais de Itararé – APRI, nas coordenadas aproximadas 24°03'23.60"S/ 49°20'25.34"O, e termina na Vicinal José Carlos Magno Neto (Tico), nas coordenadas aproximadas 24°03'38.99"S/ 49°20'45.50"O.
- VI) **Estrada Vicinal “JEREMIAS BENEDITO”**, que se inicia na Vicinal Nelo Dell Antonio, no Bairro do Lajeado, nas coordenadas aproximadas 24°00'45.42"S/ 49°23'12.07"O, e termina na Vicinal José de Farias, nas coordenadas aproximadas 24°00'43.84"S/ 49°24'30.92"O.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 12 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 911

Página 4 de 12



ITARARÉ

Prefeitura

VII) **Estrada Vicinal "JAIR GORSKI"**, que se inicia na Vicinal Prefeito Ângelo Augusto Ghizzi, no Bairro Barreirinho, nas coordenadas aproximadas 24°00'40.03"S/ 49°22'05.50"O, segue sentido Santino Jacopetti, e termina na Rodovia Aparício Biglia Filho – SP 281, nas coordenadas aproximadas 24°00'15.37"S/ 49°19'46.96"O.

VIII) **Estrada Vicinal "DORIVAL FRANCISCONI – DIVA"**, que se inicia na Vicinal José Carlos Magno Neto (Tico), nas coordenadas aproximadas 24°02'30.84"S/ 49°23'12.30"O, segue sentido Fazenda Guete e termina na Vicinal Nelo Dell Antonio, no Bairro do Herval, nas coordenadas aproximadas 24°02'16.58"S/ 49°22'29.62"O.

IX) **Estrada Vicinal "DR. CELSO PELISSARI"**, que se inicia na Vicinal José Claro dos Santos, no Bairro Barreirinho, nas coordenadas aproximadas 23°59'47.05"S/ 49°21'48.88"O, e termina na Vicinal Santino Jacopetti, nas coordenadas aproximadas 23°59'17.50"S/ 49°20'19.72"O.

X) **Estrada Vicinal "ALBERTO GRABHER MEIER NETO"**, que se inicia na Vicinal Hortêncio Rodrigues de Lima, nas coordenadas aproximadas 24°00'49.68"S/ 49°24'20.44"O, e termina na Vicinal Jeremias Benedito, nas coordenadas aproximadas 24°00'36.16"S/ 49°24'23.18"O.

XI) **Estrada Vicinal "HORTÊNCIO RODRIGUES DE LIMA"**, que se inicia na Vicinal Moacir Zanetti, nas coordenadas aproximadas 24°01'20.02"S/ 49°24'11.02"O, e termina na José de Farias, nas coordenadas aproximadas 24°00'51.44"S/ 49°24'26.13"O.

XII) **Estrada Vicinal "MARCIA REGINA SANTOS MACHADO"**, que se inicia na Vicinal José de Farias, nas coordenadas aproximadas 24°00'45.25"S/ 49°24'30.19"O, e termina na Vicinal Moacir Zanetti, nas coordenadas aproximadas 24°00'39.99"S/ 49°24'53.73"O.

XIII) **Estrada Vicinal "MEZO HARM WOLTERS"**, que se inicia na Vicinal João Fidêncio de Oliveira, próximo ao Bairro da Enxovia, nas coordenadas aproximadas 24°03'21.62"S/ 49°18'47.22"O, e termina na Vicinal Benedito Ribeiro de Moraes – IRR 138, nas coordenadas aproximadas 24°03'52.18"S/ 49°17'10.90"O.

XIV) **Estrada Vicinal "SEBASTIÃO RODRIGUES"**, que se inicia na Vicinal José Carlos Magno Neto (Tico), nas coordenadas aproximadas 23°57'38.25"S/ 49°28'59.85"O, e termina na Vicinal Alan Kardec Ferreira, próximo ao Bairro Aparecida do Salto, nas coordenadas aproximadas 23°58'02.57"S/ 49°27'52.46"O.

XV) **Estrada Vicinal "LIBERALINO SOARES PINHEIRO"**, que se inicia na Vicinal Prefeito Ângelo Augusto Ghizzi, no Bairro de Santa Bárbara, nas coordenadas aproximadas 23°58'42.90"S/ 49°24'57.00"O, e termina na Rodovia Aparício Biglia Filho – SP 281, no Bairro da Boa Vista, nas coordenadas aproximadas 23°56'41.30"S/ 49°21'33.27"O.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 12 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 911

Página 5 de 12



ITARARÉ

Prefeitura

XVI) **Estrada Vicinal “JOÃO FIDÊNCIO DE OLIVEIRA”**, que se inicia na Rodovia Aparício Biglia Filho – SP281, nas coordenadas aproximadas 24°04'28.01”S/ 49°19'49.33”O, e termina na Vicinal Ângelo Zanetti, no Bairro Morro Vermelho, nas coordenadas aproximadas 24°01'38.78”S/ 49°19'15.84”O.

XVII) **Estrada Vicinal “NICOLA COLTURATO”**, que se inicia na Vicinal João Fidêncio de Oliveira, próximo ao Bairro da Enxovia, nas coordenadas aproximadas 24°03'05.73”S/ 49°18'54.33”O, e termina na Vicinal Alberto dos Santos Barreira, nas coordenadas aproximadas 24°02'49.17”S/ 49°19'48.33”O.

XVIII) **Estrada Vicinal “JOSEPHINA SEQUINEL”**, que se inicia na Vicinal Celso Rolle, próximo ao Bairro do Herval, nas coordenadas aproximadas 24°03'06.06”S/49°22'39.41”O, e termina na Vicinal Castelar Pimentel, nas coordenadas aproximadas 24°03'27.00”S/ 49°24'14.30”O.

XIX) **Estrada Vicinal “MIGUEL METRING”**, que se inicia na Vicinal Castelar Pimentel, próximo ao Bairro Poço Preto, nas coordenadas aproximadas 24°01'28.73”S/ 49°27'27.60”O, seguindo sentido Rio Itararé, servindo de acesso a diversas propriedades, terminando nas coordenadas aproximadas 24°01'14.37”S/ 49°29'03.10”O.

XX) **Estrada Vicinal “PEDRO DE ALMEIDA”**, que se inicia na Vicinal Miguel Metring, nas coordenadas aproximadas 24°00'47.89”S/ 49°28'27.84”O, seguindo sentido Rio Itararé, servindo de acesso a diversas propriedades, terminando nas coordenadas aproximadas 24°00'09.47”S/ 49°28'57.11”O.

XXI) **Estrada Vicinal “CRISTIANO FERREIRA RAMOS”**, que se inicia na Vicinal José Carlos Magno Neto (Tico), próximo ao Bairro Aparecida do Salto, nas coordenadas aproximadas 23°58'17.04”S/ 49°28'30.33”O, terminando no Distrito de Santa Cruz dos Lopes, nas coordenadas aproximadas 23°57'03.36”S/ 49°29'50.66”O.

XXII) **Estrada Vicinal “FLORIZA CRIVELARO DO VALLE”**, que se inicia na Vicinal José Carlos Magno Neto (Tico), próximo ao Bairro da Seda, nas coordenadas aproximadas 24°01'01.11”S/ 49°26'25.71”O, terminando na Vicinal Cristiano Ferreira Ramos, nas coordenadas aproximadas 23°58'30.74”S/ 49°29'08.23”O.

XXIII) **Estrada Vicinal “BENEDITO FRANCISCO DE OLIVEIRA”**, que se inicia na Vicinal José Carlos Magno Neto (Tico), próximo ao Bairro do Quadro, nas coordenadas aproximadas 23°59'16.96”S/ 49°26'48.00”O, terminando na Vicinal Floriza Crivelaro do Valle, nas coordenadas aproximadas 23°59'38.30”S/ 49°28'28.26”O.

XXIV) **Estrada Vicinal “MARIANI ZANETTI PINHEIRO”**, que se inicia na Vicinal Benedito Ribeiro de Moraes, próximo ao Distrito de Pedra Branca, nas coordenadas aproximadas 23°57'08.53”S/ 49°16'20.40”O, cruza a Vicinal Juracir Bonotto, nas proximidades da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 12 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 911

Página 6 de 12



ITARARÉ

Prefeitura

Rio Verde, terminando na Vicinal Manoel Antunes da Rosa, no Bairro do Caçador, nas coordenadas aproximadas 23°54'18.48"S/ 49°17'59.65"O.

XXV) **Estrada Vicinal "ANTONIO FERREIRA"**, que se inicia na Vicinal Juracir Bonotto, nas coordenadas aproximadas 23°57'36.04"S/ 49°19'03.99"O, terminando na Vicinal Manoel Antunes da Rosa, no Bairro dos Ferreiras, nas coordenadas aproximadas 23°55'40.16"S/ 49°17'28.70"O.

XXVI) **Estrada Vicinal "SEBASTIÃO FERREIRA MARCIANO"**, que se inicia na Vicinal Juracir Bonotto, no Distrito de Pedra Branca, próximo à ponte sobre o Córrego Nhá Belina, nas coordenadas aproximadas 23°57'15.31"S/ 49°17'16.45"O, terminando na Vicinal Antonio Ferreira, próximo ao Bairro Passo Fino, nas coordenadas aproximadas 23°56'41.91"S/ 49°18'40.24"O.

XXVII) **Estrada Vicinal "LAÉRCIO DOS SANTOS"**, que se inicia na Vicinal Benedito Ribeiro de Moraes, próximo ao Bairro do Rodeio, nas coordenadas aproximadas 24°03'33.58"S/ 49°16'54.11"O, servindo de acesso a diversas propriedades e terminando nas coordenadas aproximadas 24°03'57.81"S/ 49°15'42.91"O.

XXVIII) **Estrada Vicinal "SOLANO ANTÔNIO BENTOS FILHO"**, que se inicia na Vicinal Laércio dos Santos, próximo ao Bairro do Rodeio, nas coordenadas aproximadas 24°03'38.75"S/ 49°16'28.48"O, servindo de acesso a diversas propriedades e terminando no Assentamento Fazenda Brasil, nas coordenadas aproximadas 24°02'00.74"S/ 49°14'24.42"O.

XXIX) **Estrada Vicinal "GUMERCINDO PINTO DE OLIVEIRA"**, que se inicia na Vicinal Prefeito Ângelo Augusto Ghizzi, próximo ao Bairro Barreirinho, nas coordenadas aproximadas 24°01'01.91"S/ 49°21'59.44"O, servindo de acesso a diversas propriedades e terminando no Bairro do Lajeado, nas coordenadas aproximadas 24°00'55.55"S/ 49°23'07.74"O.

XXX) **Estrada Vicinal "GERALDO LUIZ MACHADO – TOCERA"**, que se inicia na Moacir Zanetti, próximo ao Bairro Morro Chato, nas coordenadas aproximadas 24°01'37.81"S/ 49°23'32.30"O, e terminando próximo ao Bairro do Lajeado, nas coordenadas aproximadas 24°01'11.36"S/ 49°23'08.86"O.

XXXI) **Estrada Vicinal "JABES ALVES DO VALLE"**, que se inicia na Vicinal Castelar Pimentel- IRR 020, próximo ao local conhecido como Casa Amarela, nas coordenadas aproximadas 24°06'13.08"S/ 49°21'51.61"O, terminando na Vicinal Castelar Pimentel, na Fazenda Leniza, nas coordenadas aproximadas 24°06'19.26"S/ 49°23'23.20"O.

XXXII) **Estrada Vicinal "JOSÉ ARIMATHEA BRIENZA"**, que se inicia na Rodovia Aparício Biglia Filho SP281, próximo ao Bairro Ponte Alta, nas coordenadas aproximadas 24°05'03.08"S/



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 12 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 911

Página 7 de 12



ITARARÉ

Prefeitura

49°20'26.95"O, terminando na Vicinal José Carlos Magno Neto (Tico), nas coordenadas aproximadas 24°04'48.84"S/ 49°20'51.52"O.

XXXIII) **Estrada Vicinal "DAODELY STADLER"**, que se inicia na Vicinal Benedito Ribeiro de Moraes, próximo ao Conjunto Habitacional Dilermando Marques Camargo, nas coordenadas aproximadas 24°05'49.26"S/ 49°18'14.16"O, terminando nas coordenadas aproximadas 24°05'58.82"S/ 49°16'40.53"O.

XXXIV) **Estrada Vicinal "FELIPHO SCHRODER"**, que se inicia na Vicinal Dr. Antonio Furlan Júnior, próximo a Fazenda Carapuça, nas coordenadas aproximadas 24°07'36.67"S/ 49°16'52.36"O, terminando na Vicinal Jacob Pedro Scheidt, no Rio da Vaca, nas coordenadas aproximadas 24°06'08.56"S/ 49°12'31.16"O.

XXXV) **Estrada Vicinal "JACOB PEDRO SCHEIDT"**, que se inicia na Rodovia Francisco Alves Negrão – SP258, nas coordenadas aproximadas 24°05'19.96"S/ 49°13'17.96"O, segue sentido Rio da Vaca, servindo de acesso a diversas propriedades e terminando na Vicinal Virginio Holtz, nas coordenadas aproximadas 24°14'08.07"S/ 49°08'57.12"O.

XXXVI) **Estrada Vicinal "DEOLINDO CAMARGO"**, que se inicia na Vicinal Jacob Pedro Scheidt, próximo à Fazenda Santa Andrea, nas coordenadas aproximadas 24°08'10.58"S/ 49°10'38.58"O, servindo de acesso a diversas propriedades e terminando no KM 14 da Vicinal Virginio Holtz, nas coordenadas aproximadas 24°11'07.62"S/ 49°07'03.83"O.

XXXVII) **Estrada Vicinal "ALBERTO DOS SANTOS BARREIRA"**, que se inicia próximo ao KM4 da Rodovia Aparício Bíglio Filho – SP281, nas coordenadas aproximadas 24°04'01.62"S/ 49°19'56.51"O, servindo de acesso a diversas propriedades, cruzando a Vicinal Angelo Zanetti, nas coordenadas aproximadas 24°01'54.13"S/ 49°19'56.94"O, e terminando próximo ao KM10 da Rodovia Aparício Bíglio Filho – SP281, nas coordenadas aproximadas 24°01'42.94"S/ 49°20'00.31"O.

XXXVIII) **Estrada Vicinal "MARLOS ALMEIDA CAMPOS"**, que se inicia na Vicinal Prefeito Ângelo Augusto Ghizzi, no Bairro Morro Azul, nas coordenadas aproximadas 23°58'22.70"S/ 49°26'30.78"O, servindo de acesso a diversas propriedades e terminando na Vicinal Alan Kardec Ferreira, próximo ao entroncamento com a Vicinal Vicente Naum Meregé, nas coordenadas aproximadas 23°57'19.60"S/ 49°27'02.51"O.

XXXIX) **Estrada Vicinal "ANTONIO PERÚCIO"**, que se inicia próximo ao KM 9 da Rodovia Aparício Biglio Filho–SP281, nas coordenadas aproximadas 24°01'55.97"S/ 49°20'24.97"O, servindo de acesso a diversas propriedades e terminando nas coordenadas aproximadas 24°01'24.67"S/ 49°21'13.85"O.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 12 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 911

Página 8 de 12



ITARARÉ

Prefeitura

XL) **Estrada Vicinal "WALTER HOLTZ"**, que se inicia na Vicinal Benedito Ribeiro de Moraes, próximo ao Bairro do Rodeio, nas coordenadas aproximadas 24°04'54.91"S/ 49°17'12.07"O, servindo de acesso a diversas propriedades e terminando na Vicinal Anésia Carvalho Pelissari, próximo ao Bairro Ronda, nas coordenadas aproximadas 24°05'41.55"S/ 49°16'06.97"O.

XLl) **Estrada Vicinal "SANTINO JACOPETTI"**, que se inicia na Rodovia Aparício Biglia Filho – SP281, nas coordenadas aproximadas 24°00'52.26"S/ 49°19'53.72"O, e termina na Vicinal José Claro dos Santos, no Bairro da Serrinha, nas coordenadas aproximadas 23°58'39.56"S/ 49°20'06.82"O.

XLII) **Estrada Vicinal "NELLO DEL' ANTONIO"**, que se inicia na Vicinal José Carlos Magno Neto (Tico), no Bairro do Herval, nas coordenadas aproximadas 24°03'01.39"S/ 49°22'18.09"O, segue até o Bairro do Lajeado e termina na Vicinal Prefeito Ângelo Augusto Ghizzi, nas coordenadas aproximadas 24°00'07.05"S/ 49°22'48.10"O.

XLIII) **Estrada Vicinal "JOSÉ DE FARIAS"**, que se inicia na Vicinal Prefeito Ângelo Augusto Ghizzi no Bairro de Santa Bárbara nas coordenadas aproximadas 23°59'03.25"S/ 49°24'34.64"O e termina na Vicinal Moacir Zanetti, próxima ao Bairro Morro Chato, nas coordenadas aproximadas 24°01'08.11"S/ 49°24'33.80"O.

XLIV) **Estrada Vicinal "GENTIL MOLINA MATHEUS"**, que se inicia na Rodovia Aparício Biglia Filho – SP281, próximo à divisa com o Município de Riversul, nas coordenadas aproximadas 23°54'28.27"S/ 49°22'27.02"O e termina na Vicinal Prefeito José Rabelo da Silva, no Bairro das Furnas, nas coordenadas aproximadas 23°54'30.17"S/ 49°24'43.17"O.

XLV) **Estrada Vicinal "JOSÉ CLARO DOS SANTOS"**, que se inicia na Rodovia Aparício Biglia Filho – SP 281, próximo à Fazenda Maro, nas coordenadas aproximadas 23°58'51.52"S/ 49°19'40.62"O, segue sentido Bairro da Serrinha e termina na Vicinal Prefeito Ângelo Augusto Ghizzi, no Bairro Barreirinho, nas coordenadas aproximadas 24°00'29.60"S/ 49°22'09.06"O.

XLVI) **Estrada Vicinal "ARMANDO GUETTE"**, que se inicia na Vicinal José Carlos Magno Neto (Tico), no Bairro do Cerrado, nas coordenadas aproximadas 24°02'50.22"S/ 49°21'03.45"O, passando pela antiga Pedreira e terminando na Vicinal Nello Dell Antonio, próxima ao Bairro do Herval, nas coordenadas aproximadas 24°01'57.59"S/ 49°22'29.25"O.

XLVII) **Estrada Vicinal "MOACIR ZANETTI"**, que se inicia na Vicinal José Carlos Magno Neto (Tico), nas coordenadas aproximadas 24°02'25.68"S/ 49°23'15.91"O, segue sentido Bairro Pinheirão, Bairro Morro Chato e termina na Vicinal José Carlos Magno Neto (Tico) próxima ao Bairro da Seda nas coordenadas aproximadas 24°01'13.96"S/ 49°26'19.16"O.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 12 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 911

Página 9 de 12



ITARARÉ

Prefeitura

XLVIII) **Estrada Vicinal “CELSO ROLLE”**, que se inicia na Vicinal José Carlos Magno Neto (Tico), próxima ao Bairro do Herval, nas coordenadas aproximadas 24°02'46.05”S/ 49°22'44.94”O, e termina na Vicinal Reynaldo Ribeiro Pinto, nas coordenadas aproximadas 24°03'42.90”S/ 49°22'07.68”O.

XLIX) **Estrada Vicinal “ANTÔNIO BENTO DE MORAES”**, que se inicia na Vicinal Dr. Antônio Furlan Júnior, próximo à Fazenda do Estado, nas coordenadas aproximadas 24°16'22.81”S/ 49°15'26.44”O, descendo a Serra da Lumber e terminando no Córrego Forno de Cal, na divisa com o Município de Bom Sucesso de Itararé, nas coordenadas aproximadas 24°18'56.58”S/ 49°15'09.35”O.

L) **Estrada Vicinal “IVAN FLORA”**, que se inicia na Vicinal Dr. Antônio Furlan Júnior, próximo à Fazenda do Estado, nas coordenadas aproximadas 24°17'36.46”S/ 49°12'47.94”O e termina na Escarpa que divide o Município de Itararé com o Município de Bom Sucesso de Itararé, nas coordenadas aproximadas 24°18'09.37”S/ 49°12'50.29”O.

LI) **Estrada Vicinal “ANGELO ZANETTI”**, que se inicia próximo ao KM 10 da Rodovia Aparício Biglia Filho – SP281, nas coordenadas aproximadas 24°01'53.71”S/ 49°20'21.15”O, segue sentido Bairro Morro Vermelho e termina na Vicinal Juracir Bonotto, no Distrito de Pedra Branca, nas coordenadas aproximadas 23°57'18.62”S/ 49°17'01.79”O.

LII) **Estrada Vicinal “ANGELO EGÍDIO OSPEDAL”**, que se inicia na Vicinal Benedito Ribeiro de Moraes, nas coordenadas aproximadas 23°59'18.70”S/ 49°15'17.09”O e termina dentro do perímetro urbano do Distrito de Pedra Branca, nas coordenadas aproximadas 23°57'34.66”S/ 49°17'07.47”O.

LIII) **Estrada Vicinal “CÉLIA GRECZUK DE DONNO”**, que se inicia na Vicinal Jacob Pedro Scheidt, próximo ao Rio da Vaca, nas coordenadas aproximadas 24°06'08.56”S/ 49°12'31.16”O, segue sentido Fazenda Santana, a qual serve de acesso a um aeroporto não pavimentado, terminando nas coordenadas aproximadas 24°11'53.95”S/ 49°13'20.74”O.

LIV) **Estrada Vicinal “ÁUREA LEME WERNECK”**, que se inicia na Vicinal Dr. Antônio Furlan Júnior, nas coordenadas aproximadas 24°12'20.20”S/ 49°16'12.56”O, descendo entre-meio à escarpa e terminando no Rio Itararé, na divisa com o Estado do Paraná nas coordenadas aproximadas 24°14'21.10”S/ 49°19'07.32”O.

Art. 2º. As estradas vicinais já denominadas passam a vigorar com as seguintes alterações:

I) **Estrada Vicinal “PREFEITO ANGELO AUGUSTO GHIZZI”**, que se inicia na Vicinal José Carlos Magno Neto (Tico), no Bairro do Cerrado, nas coordenadas aproximadas 24°02'48.94”S/ 49°20'59,05”O, segue até o Bairro de Santa Bárbara, passa pelo Bairro Morro Azul e termina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 12 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 911

Página 10 de 12



ITARARÉ

Prefeitura

na Vicinal José Carlos Magno Neto (Tico), próximo ao início da estrada Alan Kardec Ferreira, no Bairro Aparecida do Salto, nas coordenadas aproximadas 23°58'30.78"S/ 49°28'01.48"O.

II) **Estrada Vicinal "ANTONIO COLTURATTO"**, que se inicia na Vicinal José Carlos Magno Neto (Tico), no Bairro do Quadro, nas coordenadas aproximadas 23°59'16.62"S/ 49°26'47.84"O, segue até o Bairro da Cachoeira e termina na Vicinal Prefeito Ângelo Augusto Ghizzi, próximo ao Bairro de Santa Bárbara, nas coordenadas aproximadas 23°58'45.36"S/ 49°25'05.05"O.

III) **Estrada Vicinal "FLORINDO DEL' ANTONIO"**, que se inicia na Vicinal Prefeito Ângelo Augusto Ghizzi, no Bairro Morro Azul, nas coordenadas aproximadas 23°58'21.05"S/ 49°25'37.99"O e termina na Vicinal Prefeito José Rabelo da Silva, no Bairro do Matão, nas coordenadas aproximadas 23°56'59.66"S/ 49°25'42.90"O.

IV) **Estrada Vicinal "PREFEITO JOSÉ RABELO DA SILVA"**, que se inicia na Vicinal Florindo Del' Antonio, no Bairro do Matão, nas coordenadas aproximadas 23°56'59.66"S/ 49°25'42.90"O, segue sentido Bairro das Furnas, terminando no marco da divisa com o Município de Riversul por linha seca, nas coordenadas aproximadas 23°54'26.54"S/ 49°24'45.11"O.

V) **Estrada Vicinal "ALAN KARDEC FERREIRA"**, que se inicia na Vicinal José Carlos Magno Neto (Tico), no Bairro Aparecida do Salto, nas coordenadas aproximadas 23°58'27.82"S/ 49°28'10.91"O, e termina no entroncamento da Vicinal Florindo Del' Antonio com a Vicinal Prefeito José Rabelo da Silva, no Bairro do Matão, nas coordenadas aproximadas 23°56'59.66"S/ 49°25'42.90"O.

VI) **Estrada Vicinal "LOURENÇO JORDÃO PERIN"**, que se inicia na Vicinal José Carlos Magno Neto (Tico), próximo ao Distrito de Santa Cruz dos Lopes, nas coordenadas aproximadas 23°57'20.28"S/ 49°29'18.84"O, servindo de acesso a diversas propriedades, cruza a Vicinal Vicente Naum Merege, nas coordenadas aproximadas 23°56'27.51"S/ 49°27'35.88"O, e termina na própria Vicinal Vicente Naum Merege, nas coordenadas aproximadas 23°55'09.47"S/ 49°28'02.79"O.

VII) **Estrada Vicinal "VICENTE NAUM MEREGE (ZICO MEREGE)"**, que se inicia no Distrito de Santa Cruz dos Lopes, nas coordenadas aproximadas 23°56'59.08"S/ 49°29'37.30"O, servindo de acesso a diversas propriedades, cruza a Vicinal Lourenço Jordão Perin, nas coordenadas aproximadas 23°56'27.51"S/ 49°27'35.88"O, e termina na Vicinal Alan Kardec Ferreira, próximo ao Bairro Aparecida do Salto, nas coordenadas aproximadas 23°57'14.41"S/ 49°27'12.10"O.

VIII) **Estrada Vicinal "MANOEL ANTUNES DA ROSA (NECO ISAÍAS)"**, que se inicia próximo ao KM 27 da Rodovia Aparício Biglia Filho – SP281, nas coordenadas aproximadas 23°55'35.35"S/ 49°21'39.99"O, segue sentido Bairro dos Machados, Bairro do Caçador, Bairro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 12 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 911

Página 11 de 12



ITARARÉ

Prefeitura

dos Ferreiras, Assentamento Fazenda Silvério, terminando na Vicinal Juracir Bonotto, nas coordenadas aproximadas 23°56'54.73"S/ 49°16'45.03"O.

IX) **Estrada Vicinal "DR. ANTONIO FURLÁN JÚNIOR"**, que se inicia na Rodovia Caminho Paulista Das Tropas – SP 259, nas coordenadas aproximadas 24°07'20.10"S/ 49°17'22.46"O, e segue até a vicinal Virginio Holtz que liga ao Município de Bom Sucesso de Itararé, nas coordenadas aproximadas 24°16'24.83"S/ 49°09'54.66"O.

X) **Estrada Vicinal "JOSÉ CARLOS MAGNO NETO (TICO)"**, que se inicia na Rodovia Francisco Alves Negrão – SP 258, nas coordenadas aproximadas 24°06'14.20"S/ 49°20'31.29"O, na sequência da Rua Coronel Frutuoso, segue sentido Bairro do Cerrado, Bairro do Herval, Bairro da Seda, Bairro do Quadro, Distrito de Santa Cruz dos Lopes e termina no Ribeirão da Forquilha, na Divisa com o Município de Riversul, nas coordenadas aproximadas 23°54'59.98"S/ 49°31'15.81"O.

XI) **Estrada Vicinal "LUIZ JOSÉ SGUÁRIO"**, que se inicia no Km 21 da Rodovia Aparício Biglia Filho – SP 281, coordenadas aproximadas 23°57'21.35"S/ 49°20'27.07"O, e termina na Vicinal Antonio Ferreira, no Bairro do Passo Fino, nas coordenadas aproximadas 23°56'14.39"S/ 49°18'24.14"O.

XII) **Estrada Vicinal "BENEDITO RIBEIRO DE MORAES"**, que se inicia na Rodovia Francisco Alves Negrão – SP 258, na sequência da Avenida Maestro Dudu Gaya, nas coordenadas aproximadas 24°05'59.89"S/ 49°18'46.58"O, segue sentido Bairro do Rodeio, Assentamento Fazenda Canaã, Bairro Itopava, terminando na Vicinal Juracir Bonotto, no Distrito de Pedra Branca, nas coordenadas aproximadas 23°57'08.75"S/ 49°16'53.17"O.

XIII) **Estrada Vicinal "REYNALDO PINTO RIBEIRO"**, que se inicia na Vicinal José Carlos Magno Neto (Tico), próximo à Rodovia Francisco Alves Negrão – SP258, nas coordenadas aproximadas 24°06'14.61"S/ 49°20'31.57"O, segue sentido Casa Amarela e Lajeado do Campo, terminando na Vicinal José Carlos Magno Neto (Tico), no Bairro do Herval, nas coordenadas aproximadas 24°03'09.98"S/ 49°22'02.04"O.

XIV) **Estrada Vicinal "CASTELAR PIMENTEL"**, que se inicia na Vicinal Reynaldo Ribeiro Pinto, nas coordenadas aproximadas 24°06'16.71"S/ 49°21'42.90"O, segue sentido Fazenda Leniza, Bairro Taquaruçú, Bairro Poço Preto, Usina Maringá e termina na Vicinal José Carlos Magno Neto (Tico), no Bairro da Seda, nas coordenadas aproximadas 24°01'26.27"S/ 49°26'05.57"O.

XV) **Estrada Vicinal "JURACIR BONOTTO"**, que se inicia nas coordenadas aproximadas 23°57'51.84"S/ 49°19'39.78"O, segue sentido Distrito de Pedra Branca, servindo de acesso a diversas propriedades e termina no Rio Verde, na Divisa com o Município de Itaberá, nas coordenadas aproximadas 23°55'04.62"S/ 49°14'44.22"O.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 12 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 911

Página 12 de 12



ITARARÉ

Prefeitura

XVI) **Estrada Vicinal “ANÉSIA CARVALHO PELISSARI”**, que se inicia na Rodovia Francisco Alves Negrão – SP 258, nas coordenadas aproximadas 24°06’23.20”S/ 49°16’54.16”O, situado na confrontação com o limite da Faixa de Domínio da Rodovia Francisco Alves Negrão (SP 258), e com a Fazenda Esplanada e/ou Fazenda Rolim 353, e termina nas coordenadas aproximadas 24°04’57.97”S/ 49°15’40.74”O.

XVII) **Estrada Vicinal “VITÓRIO COQUEMALA”**, que se inicia na sequência da Via Duque de Caxias, junto ao Conjunto Habitacional Alberto Bandoni, nas coordenadas aproximadas 24°07’20.29”S/ 49°19’40.23”O, contornando o antigo aeródromo municipal, seguindo sentido Estação de Tratamento de Água Três Barras, terminando nas coordenadas aproximadas 24°08’20.62”S/ 49°20’04.69”O.

Art. 3º. Para fazer face às despesas decorrentes com a execução desta Lei serão utilizados recursos financeiros constantes da rubrica 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 27 de setembro de 2021

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

PUBLICAÇÃO: - Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO